



RETIFICAÇÃO 01 AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

O **Município de Leoberto Leal**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação ao Edital de Concurso Público n.º 01/2022, publicado em dia 06 de abril de 2022, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

1.1. Corrige os requisitos de habilitação ao cargo de Advogado(a), considerando os preceitos da Lei Municipal n.º 1493/2020, passando a ter a seguinte redação:

Item	Cargo	Escolaridade/Habilitação Exigida	Vagas	Vagas PcD	Carga Horária Semanal	Vencimento Mensal em R\$	Tipo de Prova
01	Advogado(a)	Graduação em Direito, com pós-graduação em Direito Previdenciário, com foco em Regimes Próprios de Previdência Social, registro válido junto à OAB e comprovação do exercício da advocacia por pelo menos 3 (três) anos, através de Certidões fornecidas pela Justiça Estadual ou Federal.	1 + CR	-	30h	3.800,00	Objetiva

1.2. Os demais itens do Edital seguem inalterados.

Leoberto Leal/SC, 12 de abril 2022.

VITOR NORBERTO ALVES
Prefeito do Município de Leoberto Leal